

# CASA CIVIL Sistema Estadual de Legislação

Pesquisa Rápida

voltar 



Página para impressão

**Exibir Ato**

Decreto 8328 - 11 de Agosto de 2021

**Alterado** [Compilado](#) [Original](#)



Publicado no [Diário Oficial nº. 10996](#) de 11 de Agosto de 2021

**Súmula:** Nomeações de membros do Conselho Estadual de Saúde do Paraná – CES/PR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 3.881, de 20 de janeiro de 2020, e o contido no protocolado nº 16.271.644-1,

DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados para integrar o Conselho Estadual de Saúde do Paraná – CES/PR, gestão fevereiro 2020 a fevereiro 2024, os seguintes representantes:

ALEXSANDRO WOSNIAKI, RG nº 8.058.238-2, como Conselheiro Titular, representante do Conselho Regional de Nutricionistas 8ª Região, em substituição a VANESSA DA ROCHA CHAPANSKI, RG nº 7.908.964-8; E

MARCOS CIPRIANO DA SILVA, RG nº 4.187.999-8, Conselheiro Suplente, representante da Universidade Estadual de Maringá/Hospital Universitário Regional de Maringá, em substituição a JOSÉ FARIA DE PINTO, RG nº 454.648-7.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 11 de agosto de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

*Carlos Massa Ratinho Junior*  
Governador do Estado

*Guto Silva*  
Chefe da Casa Civil

*Carlos Alberto Gebrim Preto*  
Secretário de Estado da Saúde

---

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado*

topo 

© Casa Civil do Governo do Estado do Paraná  
Palácio Iguazu - Praça Nossa Senhora de Salette, s/n  
80530-909 - Centro Cívico - Curitiba - Paraná



CASA CIVIL

